



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 073/2010

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 058/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

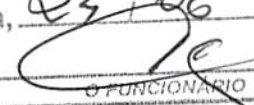
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 250/2010 de 06 de Maio de 2010, do Processo Licitação 058/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2010-PMI, cujo objeto trata da **Aquisição De A.T.I (Academia da Terceira Idade) na Praça do Bairro Ipiranga**, adjudicado à empresa:

- PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de Junho de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAIMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8910</u>
Data, <u>23</u> / <u>06</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO